



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

5º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
019/2020-FMAS, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, E A
FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE
COMBUSTÍVEIS LTDA**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Bairro Continental, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **19.278.572/0001-65**, neste ato representado por sua Gestora, infra-assinada.

CONTRATADA: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.042.513/0001-53** e Inscrição Estadual nº **15.204.063-3**, com sede à Rodovia PA-150, s/nº, Km 130, em Tailândia-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos (**ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1–** Processo Administrativo nº **2020.0806-06/SEMAP**, Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2020-PMBB**, homologado em 03/09/2020;
- 1.2–** Contrato Administrativo nº **019/2020-FMAS**, com vigência de **08/09/2020** à **08/09/2021**;
- 1.3–** Primeiro Termo de Apostilamento, de 04/11/2020 (Realinhamento de Preços);
- 1.4 –** Segundo Termo de Apostilamento, de 12/01/2021 (Substituição de Fiscal do Contrato e Dotação Orçamentária);
- 1.5–** Terceiro Termo de Apostilamento, de 13/01/2021 (Realinhamento de Preços);
- 1.6–** Quarto Termo de Apostilamento, de 04/02/2021 (Realinhamento de Preços);

II – OBJETO DESTA APOSTILAMENTO:

2.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o solicitando REALINHAMENTO de preço de combustível **ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM E ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM** objeto do lote 01 e 02 do Contrato Administrativo nº **019/2020-FMAS**.

2.2– O Realinhamento, com acréscimo de preço, determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitem “6.3.1, 6.3.2” e comprovações exigidas no subitem “6.3.4”, instruído no Processo Administrativo nº 2021.0204-01/ SEMADS, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	3,5857	3,9425	0,357	9,95
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	3,5979	3,9767	0,378	10,53

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	3,758	4,132	0,374	9,95
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	3,770	4,167	0,397	10,53

2.3- Conforme demonstrado na **TABELA I** acima, o preço do Litro do ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM sofreu em seu preço de custo um **acréscimo** da ordem **9,950%** (nove inteiros e novecentos e cinquenta milésimos por cento) representando esse **acréscimo** o valor de **R\$ 0,357** (trezentos e cinquenta milésimos de reais) e o ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM, sofreu em seu preço de custo um **acréscimo** da ordem de **10,53%** (dez inteiros e cinquenta e três centésimo por cento), representando esse **acréscimo** o valor de **R\$ 0,378** (trezentos e setenta e oito milésimos de reais).

2.4- De acordo com a **TABELA II** acima, foi repassado para o preço de venda do litro do ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM, o **ACRÉSCIMO** do valor de **R\$ 0,374** (trezentos e setenta e quatro milésimos de reais) que representa o percentual de **9,950%** (nove inteiros e novecentos e cinquenta milésimos por cento) cujo preço de venda do ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM passa a vigorar a partir de **05 de março de 2021** com o valor de R\$ **4,132** (quatro reais cento e trinta e dois milésimos de real) e o ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM, o **ACRÉSCIMO** do valor de **R\$ 0,397** (trezentos e noventa e sete milésimos de reais), que representa o percentual de **10,53%** (dez inteiros e cinquenta e três centésimo por cento), cujo preço de venda do ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM passa a vigorar a partir de **05 de março de 2021** com o valor de **R\$ 4,167** (quatro reais cento e sessenta e sete milésimos de real).

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ 20.404,84** (vinte mil, quatrocentos e quatro reais oitenta e quatro centavos), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Dotação Orçamentária	Valor estimado / Empenho (R\$)
50.10.10.08.122.0019.2068.0000 – Gestão Administrativa e Operacional da SEMADS / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.161,00
50.10.08.244.0020-2074.0000 – Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	15.243,83
TOTAL	20.404,83



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 05 de março de 2021.

**ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº002/2021-GP**